

Secretaria de  
Estado da  
SaúdeESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES  
Secretaria de Estado  
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 233/2021 - CIB

Goiânia, de 16

de setembro de 2021

Aprova a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP, CNES 9680977.

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A necessidade de ampliação de leitos de UTI na Macrorregião de Saúde, Centro Sudeste no Estado de Goiás;
- 2 – A Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título X, que dispõe sobre o cuidado ao paciente crítico grave;
- 3 – A Resolução, RDC/ANVISA, nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;
- 4 – O Processo nº 202100010041283, aonde acostaram todos os documentos exigidos pelas normativas vigentes do SUS;
- 5 – O Ofício nº 2072/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia solicitando a habilitação dos 20 leitos de UTI Adulto Tipo II, da unidade acima referenciada, e que a mesma atende aos requisitos exigido pelas legislações supracitadas.

**RESOLVE:****Art. 1º** Aprova em Reunião Ordinária, do dia 16 de setembro de 2021, por videoconferência, a habilitação de 10 (dez) leitos novos de UTI Pediátrica, Tipo 11, do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia, CNES 9680977, no Município de Aparecida de Goiânia.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 18/09/2021, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/09/2021, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023739571** e o código CRC **6502042F**.SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .

Referência: Processo nº 202100010039553



SEI 000023739571